



RESOLUÇÃO Nº 0090/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Ana Caroline Caciola**, RG nº 7.281.989-6, Enfermeiro, **Cesar Santos Sousa**, RG nº 6.900.498-9, Técnico de Enfermagem, **Roseli de Carvalho Santos**, RG nº 8.839.517-4, Técnico de Enfermagem, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.935.949-4, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Marcos Paulo de Souza**, RG nº 7.671.089-9, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Zona Sul de Londrina, sede em Londrina, de em tese ter infringido os dispostos nos artigos e incisos: 279, II, III, V, VI, VII; 285, XV; da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2018.

Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde

Sezifredo Paulo Alves Paz
Secretário de Estado de
Saúde em Exercício